



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2094-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Março de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.331 de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei Complementar no 06/2023)

"Dispõe sobre condução das Licitações no âmbito da Administração Pública Municipal, sobre o Agente de Contratação e dá outras providências."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As licitações serão conduzidas por Agentes de Contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º No âmbito da Administração Pública Municipal, caberá à autoridade máxima, ou a quem as normas de organização administrativa, ou de delegação de competência indicarem, designar entre os servidores municipais os Agentes de Contratação que ficarão responsáveis pela condução do procedimento licitatório.

§ 1º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais ou nas demais hipóteses previstas na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade máxima do órgão, ou a quem as normas de organização administrativa, ou de delegação de competência indicarem, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 3º As regras relativas à atuação do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e ao funcionamento da Comissão de Contratação de que trata esta Lei, serão estabelecidas em regulamento e deverá ser prevista a possibilidade de contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei.

§ 4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§ 5º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 3º Os servidores designados para ocuparem funções gratificadas do Departamento de Compras e Licitações, não poderão atuar como Agentes de Contratação/Pregoeiros ou comporem Comissão de Contratação.

Parágrafo único. Os servidores nomeados/designados para ocuparem cargos

em comissão de livre nomeação e exoneração do Departamento de Compras e Licitações, não poderão atuar como Agentes de Contratação/Pregoeiros.

Art. 4º Fica instituída gratificação mensal ao servidor municipal que venha desempenhar a função de Agente de Contratação/Pregoeiro, no valor correspondente a 90% (noventa por cento) do padrão CE.7 - grau "A" do Anexo VII, Tabela II, da Lei Complementar da reorganização administrativa.

Parágrafo único. O valor da gratificação será proporcional nos meses em que ocorrer o início e o término da designação.

Art. 5º O servidor municipal designado para compor Comissão de Contratação nos termos do § 2º, artigo 2º desta Lei, fará jus a gratificação mensal no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do padrão CE.7 - grau "A" do Anexo VII, Tabela II, da Lei Complementar da reorganização administrativa.

Parágrafo único. O valor da gratificação perdurará durante o período entre a designação e o encerramento do procedimento licitatório e será proporcional nos meses de início e término.

Art. 6º A equipe de apoio poderá ser composta por Procurador Jurídico, Contador, Engenheiro e equipe técnica, de acordo com a necessidade do processo.

Parágrafo único. A atuação como Procurador Jurídico, Contador e Engenheiro da equipe de apoio do Agente de Contratação/Pregoeiro, Comissão de Contratação e aos demais assuntos licitatórios e contratuais, será efetuada mediante designação de servidor.

Art. 7º Os servidores municipais designados para atuarem como Procurador Jurídico e Contador, farão jus a gratificação mensal no valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do padrão CE.7 - grau "A" do Anexo VII, Tabela II, da Lei Complementar da reorganização administrativa.

Art. 8º O servidor municipal designado para atuar como Engenheiro, fará jus a gratificação mensal no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do padrão CE.7 - grau "A" do Anexo VII, Tabela II, da Lei Complementar da reorganização administrativa.

Parágrafo único. Os valores das gratificações previstas nos artigos 7º e 8º serão proporcionais nos meses em que ocorrerem os inícios e termos das designações.

Art. 9º A equipe técnica que comporá a equipe de apoio do Agente de Contratação/Pregoeiro ou da Comissão de Contratação, será definida, por processo, através de designação.

Art. 10. Quando definido no instrumento legal de designação, o servidor municipal que atuar em equipe técnica, fará jus a gratificação especial, por processo, no valor correspondente a 3% (três por cento) do padrão CE.7 - grau "A" do Anexo VII, Tabela II, da Lei Complementar da reorganização administrativa.

Parágrafo único. O valor da gratificação será único por processo e remunerado na ocasião da conclusão dos trabalhos.

Art. 11. Nas atividades de fiscalização de execução contratual, o servidor municipal designado para atuar como Fiscal Administrativo, fará jus a gratificação mensal no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do padrão CE.7 - grau "A" do Anexo VII, Tabela II, da Lei Complementar da reorganização administrativa.

Parágrafo único. O valor da gratificação será proporcional nos meses em que ocorrer o início e o término da designação.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE
ICP
Brasil

Ano XXX | Edição 2094-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Março de 2023

2

Art. 12. Nas atividades de fiscalização de execução contratual, o servidor municipal designado para atuar como Fiscal Técnico ou Fiscal Setorial e, quando definido no instrumento legal de designação, fará jus a gratificação especial, por processo, no valor correspondente a 3% (três por cento) do padrão CE.7 - grau "A" do Anexo VII, Tabela II, da Lei Complementar da reorganização administrativa.

Parágrafo único. O valor da gratificação será remunerado mensalmente e perdurará durante a execução da contratação e/ou vigência do contrato.

Art. 13. Não fará jus às gratificações previstas nos artigos 10 e 12 desta Lei, o servidor municipal ocupante de cargo/função cuja atribuição tenha abrangência de responsabilização sobre o bem ou serviço licitado/contratado.

Art. 14. As gratificações concedidas por esta lei não serão objeto de incorporação aos vencimentos do servidor para quaisquer efeitos.

Art. 15. Todas as funções e atuações desempenhadas com vínculo ao processo licitatório deverão observar o princípio da segregação de funções.

Art. 16. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 17. Nos pontos omissos e no que mais couber, serão aplicados os dispositivos da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de março de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de março de 2023 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.429
de 21 de março de 2023.

"Dispõe sobre as alterações no art. 3º, inciso I, da Lei nº 6.339, de 14 de junho de 2022 e alterações posteriores, que criou o CMCAD - Conselho Municipal da Causa dos Animais Domésticos e dá outras providências".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º, inciso I, da Lei nº 6.339, de 14 de junho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.3º (.....)

I. Poder Público

a) (....)

b) (....)

c) 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

e) 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;

f) 01 representante da Secretaria Municipal de Segurança.

II. (....)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de março de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de março de 2023 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.430
de 23 de março de 2023.

"Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023)".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.396, de 17 de novembro de 2022, com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 30.588.945,48 (trinta milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
52	1	Gabinete do Prefeito	80.000,00
54	1	Gabinete do Prefeito	30.000,00
55	1	Gabinete do Prefeito	60.000,00
66	1	Gabinete do Prefeito	281.419,39
398	1	Secretaria Municipal de Segurança	12.600,00
403	1	Secretaria Municipal de Segurança	575.109,70
Criar	5	Fundo Municipal de Assistência Social	11.718,00
518	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	14.256.103,51
521	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	10.950.000,00
524	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.486.994,88
527	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	650.000,00
535	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.980.500,00
669	1	Procuradoria Jurídica	200.000,00
671	1	Procuradoria Jurídica	14.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) provenientes das anulações parciais, na importância de R\$ 226.218,00 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e dezoito reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
458	5	Fundo Municipal de Assistência Social	11.718,00
670	1	Procuradoria Jurídica	14.500,00
672	1	Procuradoria Jurídica	200.000,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na importância de R\$30.362.727,48 (trinta milhões, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2094-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Março de 2023

3

Botucatu, 23 de março de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de março de 2023 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.860
de 24 de março de 2023.

“Altera Decreto nº 12.613/2022, que dispõe sobre a constituição do CAE – Conselho de Alimentação Escolar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 14.676/2023,

DECRETA:

Art. 1º O CAE – Conselho de Alimentação Escolar, constituído pelo Decreto 12.613, de 28 de junho de 2022, fica alterado na seguinte conformidade:

“Art. 1º (....)

I – Representantes do Poder Executivo Municipal
(....)
Suplente: *João Batista Alves*

(....)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de março de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de março de 2023 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.867
de 27 de março de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 15.705/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$10.242,24 (dez mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro

centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
57	1	Gabinete do Prefeito	810,96
273	1	Secretaria Municipal de Governo	2.361,21
368	1	Secretaria Municipal de Esportes	1.899,99
611	1	Secretaria Municipal do Verde	2.467,45
692	1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	688,14
719	1		2.010,87
724	1		3,62

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$10.242,24 (dez mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
56	1	Gabinete do Prefeito	810,96
272	1	Secretaria Municipal de Governo	2.361,21
367	1	Secretaria Municipal de Esportes	1.899,99
610	1	Secretaria Municipal do Verde	2.467,45
691	1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	688,14
718	1		2.010,87
723	1		3,62

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de março de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de março de 2023 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2094-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Março de 2023

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.330

de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº. 04/2023)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023)”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados e incluídos nos Anexos II, III da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025, os seguintes projetos e objetivos:

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos **PPA**

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa: 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS AÇÕES TRABALHISTAS AÇÕES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO
Justificativa: CONTEMPLAR DECISÕES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUMA AÇÃO FINALÍSTICA OU DE MANUTENÇÃO

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA	01	0,00	100,00

Metas por Exercício

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

2022	2023	2024	2025
R\$ 51.509.500,00	R\$ 60.134.000,00	R\$ 55.846.800,00	R\$ 57.454.900,00

Total do Programa: **R\$ 224.945.200,00**

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental **PPA**

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.32.01 - PROCURADORIA JÚRIDICA
Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção de Governo: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Página 1 de 20

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2094-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Março de 2023

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.330
de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº. 04/2023)

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL: PRECATORIOS, ACOES TRABALHISTAS, ACOES INDENIZATORIAS, PENSOES, BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Justificativa: CONTEMPLAR DECISÕES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA, CONTRATOS, RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUMA AÇÃO FINALÍSTICA OU DE MANUTENÇÃO

Ações/Metas					
Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.001 - PRECATORIOS RPV	Operação Especial	PRECATÓRIOS PAGOS	UNIDADE		
Metas e Custo Financeiro por Exercício					
Ação		2022	2023	2024	2025
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
0.001 - PRECATORIOS RPV	Valor	R\$ 4.000.000,00	R\$ 3.250.000,00	R\$ 4.100.000,00	R\$ 4.100.000,00
		R\$ 4.000.000,00	R\$ 3.250.000,00	R\$ 4.100.000,00	R\$ 4.100.000,00
		Total do Programa: R\$ 15.450.000,00			

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos
PPA

Controle: Alteração

Unidade Responsável: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 0003 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACÃO AS ACOES E ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Justificativa: OFERECER AS ÁREAS FIM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NECESSÁRIO PARA A CONSECUÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS

Metas				
Indicador	Unidade Medida		Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA	01		0,00	100,00
Metas por Exercício				
2022	2023	2024	2025	
100,00	100,00	100,00	100,00	
Custo Financeiro				
2022	2023	2024	2025	
R\$ 70.951.671,78	R\$ 78.386.919,39	R\$ 68.449.660,00	R\$ 70.525.725,00	
Total do Programa:	R\$ 288.313.976,17			



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2094-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Março de 2023

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.330

de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº. 04/2023)

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental PPA

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.01.04 - DEPARTAMENTO DEFESA CIVIL
Função de Governo: 06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção de Governo: 182 - DEFESA CIVIL
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL	Atividade		UNIDADE		
Metas e Custo Financeiro por Exercício					
Ação		2022	2023	2024	2025
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL	Valor	R\$ 107.500,00	R\$ 290.000,00	R\$ 114.900,00	R\$ 118.500,00
		R\$ 107.500,00	R\$ 290.000,00	R\$ 114.900,00	R\$ 118.500,00
	Total do Programa:				R\$ 630.900,00

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental PPA

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.01.06 - DEPARTAMENTO PROJETOS
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Atividade	MANUTENCAO	UNIDADE		

Página 3 de 20

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2094-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Março de 2023

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.330

de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº. 04/2023)

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Valor	R\$ 799.000,00	R\$ 796.419,39	R\$ 481.000,00	R\$ 491.000,00
		R\$ 779.000,00	R\$ 796.419,39	R\$ 481.000,00	R\$ 491.000,00
		Total do Programa:			R\$ 2.547.419,39

**Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
PPA**

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.32.01 - PROCURADORIA JURIDICA
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Atividade	MANUTENCAO	UNIDADE		

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Valor	R\$ 997.500,00	R\$ 1.203.000,00	R\$ 1.027.500,00	R\$ 1.042.500,00
		R\$ 997.500,00	R\$ 1.203.000,00	R\$ 1.027.500,00	R\$ 1.042.500,00
		Total do Programa:			R\$ 4.270.500,00

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos
PPA**

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Programa: 0009 - SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA
Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo
Objetivo: ATENDER AS DEMANDAS ADMINISITRATIVAS E OPERACIONAIS FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINAIS OFERECENDO SERVICOS E INFORMACOES NECESSARIAS E ADEQUADAS
Justificativa: OFERECER SERVICOS E INFORMACOES COM AGILIDADE EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NO ATENDIMENTO AO PUBLICO INTERNO EXTERNO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2094-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Março de 2023

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.330

de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº. 04/2023)

Metas			
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00
Metas por Exercício			
2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00
Custo Financeiro			
2022	2023	2024	2025
R\$ 5.339.000,00	R\$ 7.382.109,70	R\$ 5.053.000,00	R\$ 5.191.000,00

Total do Programa: R\$ 22.965.109,70

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental PPA

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.08.02 - DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
Função de Governo:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção de Governo:	181 - POLÍCIAMENTO
Programa:	0009 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINAIS OFERECENDO SERVIÇOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E ADEQUADAS
Justificativa:	OFERECER SERVIÇOS E INFORMAÇÕES COM AGILIDADE EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO EXTERNO

Ações/Metas					
Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.015 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Atividade		UNIDADE		
Metas e Custo Financeiro por Exercício					
Ação	Meta	2022	2023	2024	2025
2.015 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Valor	R\$ 5.243.000,00	R\$ 7.274.709,70	R\$ 4.953.000,00	R\$ 5.088.000,00
		R\$ 5.243.000,00	R\$ 7.274.709,70	R\$ 4.953.000,00	R\$ 5.088.000,00
Total do Programa:					R\$ 22.558.709,70

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos PPA

Controle:	Alteração
Unidade Responsável:	02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2094-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Março de 2023

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.330

de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº. 04/2023)

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00

Metas por Exercício

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

2022	2023	2024	2025
R\$ 77.141.897,21	R\$ 61.823.193,39	R\$ 24.390.500,00	R\$ 25.423.600,00

Total do Programa: R\$ 188.779.190,60

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental PPA

Controle: Alteração

Unidade Executora: 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Projeto	OBRAS	UNIDADE		
1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS	Projeto		UNIDADE		



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2094-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Março de 2023

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.330

de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº. 04/2023)

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.457.053,64	R\$ 14.306.103,51	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
1.018 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS	Meta	15,00	15,00	15,00	15,00
	Valor	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
		R\$ 1.507.053,64	R\$ 14.316.103,51	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
		Total do Programa:			R\$ 17.123.157,15

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental PPA

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0012 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇÕES E REPAROS DE PEQUENO MÉDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM À CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BEM COMO À SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BÁSICAS DO CIDADÃO
Justificativa:	ESTABELECIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE AÇÕES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVÉS DE AÇÕES CONCRETAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSÍVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELEÇER

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.006 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	Projeto		UNIDADE		
2.026 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	Atividade		UNIDADE		
2.028 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	Atividade		UNIDADE		



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2094-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Março de 2023

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.330

de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº. 04/2023)

Metas e Custo Financeiro por Exercício					
Ação		2022	2023	2024	2025
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
1.006 - PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	Valor	R\$ 12.232.518,53	R\$ 13.750.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 20.735.936,15	R\$ 18.526.994,88	R\$ 16.020.000,00	R\$ 16.770.000,00
2.028 - MANUTENCAO DE VIAS URBANAS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 583.000,00	R\$ 870.000,00	R\$ 690.000,00	R\$ 700.000,00
		R\$ 33.551.454,68	R\$ 33.146.994,88	R\$ 19.710.000,00	R\$ 20.470.000,00
		Total do Programa:			R\$ 106.878.449,56

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental PPA

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa:	0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO
Justificativa:	ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER

Ações/Metas					
Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.008 - OBRAS DE SANEAMENTO	Projeto		UNIDADE		
Metas e Custo Financeiro por Exercício					
Ação		2022	2023	2024	2025
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
1.008 - OBRAS DE SANEAMENTO	Valor	R\$ 18.551.199,17	R\$ 5.730.500,00	R\$ 3.367.500,00	R\$ 3.625.000,00
		R\$ 2.637.500,00	R\$ 5.730.500,00	R\$ 3.367.500,00	R\$ 3.625.000,00

Página 8 de 20

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2094-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Março de 2023

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.330

de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº. 04/2023)

Total do Programa:

R\$ 31.274.199,17

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos PPA

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORÇOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Justificativa: ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADÃOS EM SITUAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00

Metas por Exercício

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

2022	2023	2024	2025
R\$ 21.093.807,15	R\$ 23.896.000,00	R\$ 18.009.500,00	R\$ 18.438.500,00

Total do Programa: R\$ 81.437.807,15

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental PPA

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.10.03 - BLOCO GESTÃO SUAS
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORÇOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Justificativa: ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADÃOS EM SITUAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2094-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Março de 2023

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.330

de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº. 04/2023)

Ações/Metas						
Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
2.074 - IGDSUAS ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS	Atividade		UNIDADE			
2.076 - IGDPBF PROGRAMA BOLSA FAMILIA	Atividade		UNIDADE			
Metas e Custo Financeiro por Exercício						
Ação		2022	2023	2024	2025	
2.074 - IGDSUAS ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00	
	Valor	R\$ 220.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	
2.076 - IGDPBF PROGRAMA BOLSA FAMILIA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00	
	Valor	R\$ 279.050,00	R\$ 230.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 260.000,00	
		R\$ 499.050,00	R\$ 530.000,00	R\$ 470.000,00	R\$ 480.000,00	
		Total do Programa:			R\$ 1.979.050,00	

Art. 2º Ficam alterados e incluídos nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.311, de 30 de agosto de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, os seguintes projetos e objetivos:

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos LDO

Controle:	Alteração
Unidade Responsável:	02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa:	0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	ALOCACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVICOS DA DVIDA PUBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO
Justificativa:	CONTEMPLAR DECISOES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDENCIA PROPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DIVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRACAO NAO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUCAO DE NENHUMA ACAO FINALISTICA OU DE MANUTENCAO

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA	01	0,00	100,00	100,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:				
R\$ 60.134.000,00				

Página 10 de 20

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2094-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Março de 2023

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.330

de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº. 04/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.32.01 - PROCURADORIA JÚRIDICA
Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção de Governo: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO
Justificativa: CONTEMPLAR DECISÕES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUMA AÇÃO FINALÍSTICA OU DE MANUTENÇÃO

Ações e Metas

Ação: 0.001 - PRECATORIOS RPV
Tipo: Operação Especial
Produto: PRECATORIOS PAGOS
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.001 - PRECATORIOS RPV	100,00	R\$ 3.250.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R\$ 3.250.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos LDO

Controle: Alteração
Unidade Responsável: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa: 0003 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACÃO AS AÇÕES E ATIVIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
Justificativa: OFERECER AS ÁREAS FIM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NECESSÁRIO PARA A CONSECUÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA	01	0,00	100,00	100,00

Página 11 de 20

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2094-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Março de 2023

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.330

de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº. 04/2023)

Custo Estimado para o Programa no exercício:

R\$ 78.386.919,39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.01.04 - DEPARTAMENTO DEFESA CIVIL
Função de Governo: 06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção de Governo: 182 - DEFESA CIVIL
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL
Tipo: Atividade
Produto:
Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL	100,00	R\$ 290.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R\$ 290.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.01.06 - DEPARTAMENTO PROJETOS
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Página 12 de 20



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2094-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Março de 2023

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.330

de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº. 04/2023)

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENCAO
Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 796.419,39
Total do programa para o exercício de 2023:		R\$ 796.419,39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração
Unidade Executora: 02.32.01 - PROCURADORIA JÚRIDICA
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENCAO
Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Página 13 de 20

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2094-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Março de 2023

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.330
de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº. 04/2023)

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 1.203.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R\$ 1.203.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos
LDO

Controle:	Alteração
Unidade Responsável:	02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Programa:	0009 - SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA
Tipo:	Finalístico
Natureza:	Contínuo
Objetivo:	ATENDER AS DEMANDAS ADMINSITRATIVAS E OPERACIONAIS FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINAIS OFERECENDO SERVICOS E INFORMACOES NECESSARIAS E ADEQUADAS
Justificativa:	OFERECER SERVICOS E INFORMACOES COM AGILIDADE EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NO ATENDIMENTO AO PUBLICO INTERNO EXTERNO

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício:

R\$ 7.382.109,70

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
LDO

Controle:	Alteração
Unidade Executora:	02.08.02 - DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
Função de Governo:	06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção de Governo:	181 - POLICIAMENTO
Programa:	0009 - SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA
Tipo:	Finalístico
Caráter:	Contínuo
Objetivo:	ATENDER AS DEMANDAS ADMINSITRATIVAS E OPERACIONAIS FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINAIS OFERECENDO SERVICOS E INFORMACOES NECESSARIAS E ADEQUADAS
Justificativa:	OFERECER SERVICOS E INFORMACOES COM AGILIDADE EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NO ATENDIMENTO AO PUBLICO INTERNO EXTERNO

Ações e Metas



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2094-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Março de 2023

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.330

de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº. 04/2023)

Ação: 2.015 - MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Índice Recente: 0,00

Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.015 - MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA	100,00	R\$ 7.274.709,70
Total do programa para o exercício de 2023:		R\$ 7.274.709,70

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos LDO

Controle: Alteração

Unidade Responsável: 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício:

R\$ 61.823.193,39

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração

Unidade Executora: 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Página 15 de 20



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2094-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Março de 2023

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.330

de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº. 04/2023)

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇÕES E REPAROS DE PEQUENO MÉDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BEM COMO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BÁSICAS DO CIDADÃO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE AÇÕES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVÉS DE AÇÕES CONCRETAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSÍVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER

Ações e Metas

Ação: 1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.018 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS

Tipo: Projeto

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 14.306.103,51
1.018 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS	15,00	R\$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R\$ 14.316.103,51

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração

Unidade Executora: 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0012 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇÕES E REPAROS DE PEQUENO MÉDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BEM COMO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BÁSICAS DO CIDADÃO

Página 16 de 20

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2094-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Março de 2023

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.330

de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº. 04/2023)

Justificativa:

ESTABELECIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação: 1.006 - PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS

Tipo: Projeto

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.028 - MANUTENCAO DE VIAS URBANAS

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.006 - PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	100,00	R\$ 13.750.000,00
2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS	100,00	R\$ 18.526.994,88
2.028 - MANUTENCAO DE VIAS URBANAS	100,00	R\$ 870.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R\$ 33.146.994,88

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração

Unidade Executora: 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Página 17 de 20



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2094-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Março de 2023

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.330

de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº. 04/2023)

Subfunção de Governo: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico

Caráter: Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER

Ações e Metas

Ação: 1.008 - OBRAS DE SANEAMENTO

Tipo: Projeto

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Índice Recente: 0,00

Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.008 - OBRAS DE SANEAMENTO	100,00	R\$ 5.730.500,00

Total do programa para o exercício de 2023:

R\$ 5.730.500,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos LDO

Controle: Alteração

Unidade Responsável: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo: FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUAACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Justificativa: ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOES EM SITUAACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício:

R\$ 23.896.000,00

Página 18 de 20

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2094-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Março de 2023

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.330

de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº. 04/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle:	Alteração	
	02.10.03 - BLOCO GESTÃO SUAS	
Unidade Executora:		
	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Função de Governo:		
	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Subfunção de Governo:		
Programa:	0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	
Tipo:	Finalístico	Caráter: Contínuo
Objetivo:	FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUAACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Justificativa:	ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOES EM SITUAACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL	

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2094-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Março de 2023

23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.330

de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº. 04/2023)

Ações e Metas

Ação: 2.074 - IGDSUAS ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS
Tipo: Atividade
Produto:
Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.076 - IGDPBF PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Tipo: Atividade
Produto:
Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.074 - IGDSUAS ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS	100,00	R\$ 300.000,00
2.076 - IGDPBF PROGRAMA BOLSA FAMILIA	100,00	R\$ 230.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R\$ 530.000,00

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de março de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de março de 2023 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2094-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Março de 2023

24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.332
de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa dos Membros da Mesa)

“Altera o quadro de pessoal da Câmara Municipal e dá outras providências.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os Anexos II e XIII da Lei Complementar nº 913, de 13 de dezembro de 2011, ficam mantidos com as alterações nas legislações posteriores e as constantes desta lei.

Art. 2º Ficam criados os artigos 38-A, 38-B, 38-C, 38-D, 38-E e 38-F à Lei Complementar nº 913/2011, com a seguinte redação:

“Art. 38-A. Fica instituída gratificação mensal para remunerar servidor efetivo designado para o exercício da função de Agente de Contratação, com atribuição de tomar decisões, acompanhar as dispensas de licitação, as contratações diretas, os processos licitatórios, os respectivos trâmites, dar impulso ao procedimento e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação.

§1º A gratificação mensal será no valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do padrão CE.13, grau "A" da tabela de vencimentos, com pagamento proporcional nos meses em que ocorrer o início e o término da designação.

§2º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 38-B. Fica instituída gratificação mensal para remunerar servidor efetivo designado para compor Comissão de Contratação, constituída para substituir o Agente de Contratação ou o Pregoeiro em licitações que envolvam bens ou serviços especiais.

Parágrafo único. A gratificação mensal será no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do padrão CE.13, grau "A" da tabela de vencimentos e perdurará durante o período entre a designação e o encerramento do procedimento licitatório, e será paga proporcionalmente nos meses de início e término.

Art. 38-C. Por decisão fundamentada da autoridade competente será designada Equipe de Apoio do Agente de Contratação, Pregoeiro ou Comissão de Contratação.

Parágrafo único. Os membros da equipe de apoio farão jus a gratificação mensal no valor correspondente a 10% (dez por cento) do padrão CE.13, grau "A" da tabela de vencimentos, remunerado no encerramento do procedimento.

Art. 38-D. Nas atividades de fiscalização de execução contratual o servidor designado para atuar como Fiscal fará jus a gratificação especial, por processo, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do padrão CE.13, grau "A" da tabela de vencimentos.

Página 1 de 6

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2094-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Março de 2023

25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.332
de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa dos Membros da Mesa)

Parágrafo único. O valor da gratificação será remunerado mensalmente e perdurará durante a execução da contratação.

Art. 38-E. Não fará jus à gratificação prevista no artigo 38-D, o servidor ocupante de cargo/função cuja atribuição abranja a responsabilidade ou tenha relação direta com o objeto contratado.

Art. 38-F. As gratificações concedidas por esta lei complementar não serão objeto de incorporação aos vencimentos para quaisquer efeitos. ”

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias vigentes no presente exercício e nos futuros.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de março de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de março de 2023 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



Ano XXX | Edição 2094-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 27 de Março de 2023

26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.332

de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa dos Membros da Mesa)

ANEXO II						
Parte Permanente (PPII) - Cargos Permanentes de Provedimento Efetivo do Plano de Carreira						
Denominação das Classes dos Cargos Criados por esta Lei Complementar	Denominação dos Cargos Criados por esta Lei Complementar	Ref.	Números de Funções Atuais e Lotação		Nº. de Funções	
DE	PARA		DE	PARA	DE	PARA
Analista Técnico Superior Administrativo Nº CARGOS - 5	Analista Técnico Superior Administrativo Nº CARGOS - 6	CS.15	2 - Repórter Legislativo DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO DE	3 - Repórter Legislativo DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO DE	5	6
Assistente Técnico Administrativo Nº CARGOS - 13	Assistente Técnico Administrativo Nº CARGOS - 15	CE.13	03.Assistente Administrativo DIVISÃO ADMINISTRATIVA	04.Assistente Administrativo DIVISÃO ADMINISTRATIVA	03	04
			04.Assistente Administrativo DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	05.Assistente Administrativo DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	04	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.332

de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa dos Membros da Mesa)

ANEXO XIII					
QUADRO DE PESSOAL DE CARGOS/ CARGOS EM COMISSÃO/ FUNÇÕES EM COMISSÃO					
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
TABELA	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO	TABELA	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO
PPII	1	Procurador Legislativo GABINETE DA PRESIDÊNCIA	PPII	1	Procurador Legislativo GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PPI	2	Assessor Legislativo GABINETE DA PRESIDÊNCIA	PPI	2	Assessor Legislativo GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PPI	1	Assessor Parlamentar GABINETE DA PRESIDÊNCIA	PPI	1	Assessor Parlamentar GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PS	1	Diretor Administrativo GABINETE DA PRESIDÊNCIA	PS	1	Diretor Administrativo GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PS	1	Subdiretor Administrativo DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO	PS	1	Subdiretor Administrativo DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO
PPIII	1	Chefe de Divisão Administrativa (FG) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO	PPIII	1	Chefe de Divisão Administrativa (FG) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO
PPII	3	Assistente Administrativo DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPII	4	Assistente Administrativo DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PPII	1	Assistente de Tecnologia da Informação DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPII	1	Assistente de Tecnologia da Informação DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PPII	2	Auxiliar de Serviços de Manutenção DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPII	2	Auxiliar de Serviços de Manutenção DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PPIII	1	Controlador Interno (FG) DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPIII	1	Controlador Interno (FG) DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PS	1	Encarregado dos Serviços de Manutenção DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PS	1	Encarregado dos Serviços de Manutenção DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PPIII	1	Encarregado de Proteção de Dados (FG) DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPIII	1	Encarregado de Proteção de Dados (FG) DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PPII	2	Motorista do Legislativo DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPII	2	Motorista do Legislativo DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PPIII	1	Supervisor de Arquivo (FG) DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPIII	1	Supervisor de Arquivo (FG) DIVISÃO ADMINISTRATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.332

de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa dos Membros da Mesa)

ANEXO XIII					
QUADRO DE PESSOAL DE CARGOS/ CARGOS EM COMISSÃO/ FUNÇÕES EM COMISSÃO					
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
TABELA	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO	TABELA	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO
PPII	2	Telefonista DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPII	2	Telefonista DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PPIII	1	Ouvidor Legislativo (FG) DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPIII	1	Ouvidor Legislativo (FG) DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PPIII	1	Chefe de Divisão Legislativa (FG) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO	PPIII	1	Chefe de Divisão Legislativa (FG) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO
PPII	5	Assistente Administrativo DIVISÃO LEGISLATIVA	PPII	5	Assistente Administrativo DIVISÃO LEGISLATIVA
PPII	1	Auxiliar Legislativo DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPII	1	Auxiliar Legislativo DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PPIII	1	Supervisor Legislativo (FG) DIVISÃO LEGISLATIVA	PPIII	1	Supervisor Legislativo (FG) DIVISÃO LEGISLATIVA
PPIII	1	Chefe de Divisão de Planejamento e Finanças (FG) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO	PPIII	1	Chefe de Divisão de Planejamento e Finanças (FG) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO
PPII	1	Analista Técnico Contábil DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	PPII	1	Analista Técnico Contábil DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PPII	4	Assistente Administrativo DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	PPII	5	Assistente Administrativo DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.332

de 23 de março de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa dos Membros da Mesa)

ANEXO XIII QUADRO DE PESSOAL DE CARGOS/ CARGOS EM COMISSÃO/ FUNÇÕES EM COMISSÃO					
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
TABELA	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO	TABELA	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO
PPII	1	Contador DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	PPII	1	Contador DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PPIII	1	Gestor de Contratos (FG) DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	PPIII	1	Gestor de Contratos (FG) DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PPIII	1	Gestor Patrimonial (FG) DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	PPIII	1	Gestor Patrimonial (FG) DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PPIII	1	Chefe de Divisão de Comunicação (FG) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO	PPIII	1	Chefe de Divisão de Comunicação (FG) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/LEGISLATIVO
PPII	1	Assistente Administrativo DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	PPII	1	Assistente Administrativo DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
PPII	1	Operador de Áudio e Vídeo DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	PPII	1	Operador de Áudio e Vídeo DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
PPII	2	Repórter Legislativo DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	PPII	3	Repórter Legislativo DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
PPII	1	Técnico de Áudio e Vídeo DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	PPII	1	Técnico de Áudio e Vídeo DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.